



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9503
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Educação e Cultura

Saúde

Sala das Sessões, em 05/04/2017

Mogi das Cruzes

2.o Secretário

62

**Institui a "VIRADA DA SAÚDE na
Cidade de Mogi das Cruzes-SP**

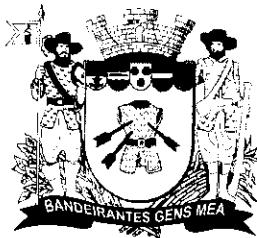
Projeto de Lei que institua a "Virada da Saúde" neste município. O programa objetiva Educação em saúde preventiva e desenvolvimento de ações organizadas pelo Poder Público, entidades da sociedade civil e da iniciativa privada, a ser realizado, anualmente no período de sete dias, com início em todo dia 07 de abril - Dia Mundial da Saúde.

O Dia Mundial da Saúde foi criado em 07 de abril de 1948, pela Organização Mundial de Saúde – OMS, fundamentado no direito do cidadão à saúde e na obrigação do Estado na sua promoção. Todos os anos, a OMS escolhe um determinado tema de saúde para comemorar este dia, com o objetivo de alertar o público sobre os principais problemas de saúde pública.

A Virada da Saúde no Município de Mogi das Cruzes observará as funções de alerta, educação, conscientização quanto a prevenção de doenças, assistência envolvendo os serviços de saúde pública já disponíveis no município e possíveis serviços voluntários da saúde privada.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de abril de 2017.

PÉRICLES BAUAB
Vereador – PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41/17

Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi das Cruzes-SP a "Virada da Saúde", a ser realizada anualmente, no período de sete dias, com início em todo o dia 07 de Abril – Dia Mundial da Saúde e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

Artigo 1 – Fica instituído no Calendário Oficial de Mogi das Cruzes-SP a "**VIRADA DA SAÚDE**", semana em que o Poder Executivo poderá realizar programa de saúde relativo a educação preventiva e desenvolvimento de ações organizadas pelo poder público, entidades da sociedade civil e da iniciativa privada, sendo realizadas anualmente, no período de sete dias, com início todo dia 07 de Abril – Dia Mundial da Saúde, norteado pelos princípios e diretrizes a seguir sugeridos:

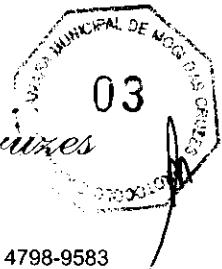
I – Desenvolvimento de ações programáticas nas áreas de assistência, educação e vigilância em saúde.

II – Divulgação da rede de recursos humanos, materiais e físicos que se encontram sob a gestão da rede de saúde do município.

III – Elaboração e distribuição de manuais técnicos sobre o tema de saúde consoante ao determinado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o respectivo ano.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

Artigo 2 – A “VIRADA DA SAÚDE” poderá ser constituída das seguintes áreas e medidas de atuação:

I – Educação em saúde com seminários, debate e campanhas de prevenção e conscientização de cuidados com a saúde nos Distritos da cidade.

II – Programação de mutirões específicos para diagnóstico e tratamento de patologias com grande demanda e de baixa permanência hospitalar.

III – Vigilância em saúde com ênfase ao levantamento de dados epidemiológicos e campanha preventiva diferenciada;

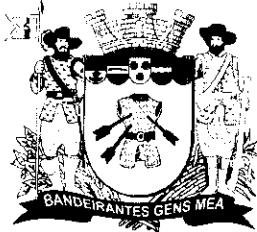
IV - Estabelecimento de parcerias com o objetivo de integrar os serviços prestados pelas redes municipal e estadual de saúde com a rede privada de serviços filantrópica ou não.

V – Programas de parceria com a sociedade civil que se dediquem à área da saúde ou que se interessem pela promoção de atividades de saúde em parceria com o município de Mogi das Cruzes na “VIRADA DA SAÚDE”

VI – Envolvimento de organizações sociais e parceiros do município na “VIRADA DA SAÚDE”, buscando contemplar o maior número de atendimento à população.

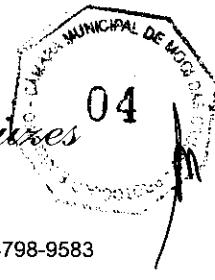
VII – Promoção de parcerias com laboratórios farmacêuticos, com produtos na área de diagnóstico e tratamento, buscando contemplar o maior número de atendimento à população.

VIII – Promoção de chamada na rede privada de laboratórios de diagnósticos instaladas no município de Mogi das Cruzes-SP para disponibilizar uma parcela da agenda de serviços como participação na “VIRADA DA SAÚDE”.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

Artigo 3 – A Secretaria Municipal de Saúde poderá, ainda, outorgar aos parceiros da “VIRADA DA SAÚDE” um certificado de participação no programa, permitindo-lhes a divulgação institucional.

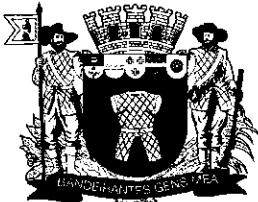
Artigo 4 – As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de Abril 2017

Assinatura de Pericles Ramalho Bauab
PERICLES RAMALHO BAUAB
Vereador PR.

Assinatura de J. M. S. (Joaquim M. Sampaio)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO nº 160 / 17

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Flores, em 16/08/2017

Wojciech
5-8 1981/1982

COLENDÔ PLENÁRIO,

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, a retirada do Projeto de Lei nº 41/ 2017, que dispõe sobre instituição da “Virada da Saúde” no âmbito do município de Mogi das Cruzes, para reestudo da matéria.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 15 de agosto de 2017.

Andersson

DR. PERICLES BAUAB
Vereador – PR